

OFÍCIO CIRCULAR Nº 1727/2019/CFO

Brasília, 24 de julho de 2019.

Aos  
Presidentes dos Conselhos Regionais de Odontologia.

**Assunto: Prorroga inscrição - Prêmio Nacional CFO de Saúde Bucal 2019.**

Senhor (a) Presidente,

A Resolução CFO-205, de 21 de maio de 2019, que dispõe sobre normas para o Prêmio Nacional CFO de Saúde Bucal 2019, regulamenta em seu art. 3º que o envio do ofício ao Conselho Regional do respectivo estado, contendo a solicitação de inscrição e anexando a documentação comprobatória, deverá ocorrer, impreterivelmente, até dia 31 de julho de 2019.

Considerando que muitos CROs estão em período de férias coletivas e que há pedidos de dilação da inscrição ao Prêmio nas etapas estaduais, **o Conselho Federal de Odontologia prorroga o prazo para as inscrições até dia 22 de agosto. Com isso, faz-se necessária a mudança das datas subsequentes, ou seja, o prazo para que os CROs informem ao Conselho Federal de Odontologia os municípios premiados em 1º lugar, em todas as categorias, passa a ser 05 de setembro de 2019 e o prazo para que os Conselhos Regionais encaminhem a documentação comprobatória dos agraciados ao CFO se encerra em 12 de setembro de 2019.**

O CFO agradece a atenção dispensada e coloca-se à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,



JULIANO DO VALE, CD  
PRESIDENTE

MCB/sras